



Portaria nº 11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal Nº 714** de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR A PORTARIA** que concedeu aposentadoria à Sra. ALBERTINA DANTAS DE LIMA, brasileira, portadora do CPF de nº 051.304.084-62, viúva do servidor inativo Francisco Assis de Lima, brasileiro, falecido em 25/01/2022, passando a ter fulcro no art. Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Arts. 44, caput, e 74 da Lei Municipal nº 714/2021.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 07/08/2023.

Guilherme Cândido Batista
Presidente do ICPM

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO EM GERAL DA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 07/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00155/2023 - 07.08.23 - MARCELO ABRANTES PEREIRA - R\$ 975.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 094/2023

“Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, período **2023/2026**, do Município de Cachoeira dos Índios”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 704/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, período **2023/2026**, do Município de Cachoeira dos Índios, os seguintes conselheiros:

Onde ler

II - Representantes de Professores do Sistema Municipal de Ensino: Titular: Ricarte Bezerra da Silva Neto e **Suplente:** Natalício de Sousa dos Santos ; ler-se **Titular:** Luciene Ricarte Feitosa Leite e **Suplente:** Juliana Patrícia Ricarte Gonçalves

Onde ler

IV- Representante dos estudantes da educação básica pública: Titular: João Batista Gomes Bezerra de Souza **Suplente:** Andressa Carlos Moreno , ler-se **Titular:** Mária Raissa dos Santos e **Suplente:** Talita Pereira de Sousa

Representantes

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Yorllyson Heyd Pereira de Sousa

Suplente: Samara Pereira de Sousa

Titular: Francisco Odair Dantas

Suplente: Ana Maria Maracajá Rodrigues

II - Representantes de Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Luciene Ricarte Feitosa Leite

Suplente: Juliana Patrícia Ricarte Gonçalves

III - Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Maria Charlene de Sousa

Suplente: Silvana Fernandes de Alencar

IV – Representante dos Técnicos Administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Kerolaine Rodrigues da Silva

Suplente: José Carlos Dias de Sousa

V - Representante dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Paula Francinete Francelino de Sousa

Suplente: Cicero Dantas Xavier

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Maria Raissa dos Santos

Suplente: Tallita Pereira de Sousa

Titular: Kátia Barbosa Dias

Suplente: Louziana Lourenço da Silva

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Vânia Batista dos Santos

Suplente: Andreza Ribeiro de Carvalho

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ednete Gomes do Nascimento

Suplente: Janaína Camilo de Luna

IX - Representante da Sociedade Civil: Titular: Helder Dantas de Sousa

Suplente: José Ribamar Souza Araújo

x – **Representantes das Escolas do Campo: Titular:** Lucineide Gomes dos Santos

Suplente: Marta Rejane Gonçalves Barbosa

Art. 2º - Aos nomeados de quem se trata o artigo anterior, restarão às responsabilidades de gerir os serviços e atribuições que lhes confere o cargo, em razão da lei, junto à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios, 07 de Agosto de 2023